

**PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº. 045/2025**

(Artigo 72, inciso VIII, lei 14.133/21).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2025 - Nº DO PROCESSO 96/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS/TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que é necessário realizar a Contratação de empresa, objetivando a aquisição de Mateira de Comunicação Visual, Material Gráfico Informativo Impresso e Material de Escritório/Gráfico, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Colinas do Tocantins - TO.

Considerando a comprovação de disponibilidade orçamentária e recursos em fonte para realização da presente contratação.

Considerando a **CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS/TO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de Colinas Do Tocantins - TO, Avenida Tenente Siqueira Campos, Nº 890, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.595.186/0001-20, na condição de CONTRATANTE.

Considerando a pessoa jurídica **SBB PORTO LTDA**, inscrito no número de CNPJ: 29.271.594/0001-57, de Nome de Fantasia: SBB COMERCIO E REPRESENTACOES, Logradouro: Q ACNO 1 AVENIDA LO 2, Número: SN, CEP: 77.001-022, Bairro/Distrito: PLANO DIRETOR NORTE, Município: PALMAS, UF: TO, ofertante do menor preço, na condição de CONTRATADA.

Considerando os pareceres emitidos pelo controle interno e pela assessoria jurídica deste Poder Legislativo, os quais analisaram detalhadamente o caso em questão e concluíram pela viabilidade e legalidade da contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Ambos os pareceres destacaram que a adoção dessa modalidade é plenamente possível, em razão do pequeno valor envolvido, e está em conformidade com os princípios de economicidade, eficiência e legalidade que regem a administração pública, assegurando a regularidade do procedimento;

Considerando os orçamentos realizados cujo valor proposto no menor orçamento enquadra-se no disposto no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, referindo-se à dispensa de licitação para contratação de serviços, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

Considerando que a (s) empresa (s) ofertante (s) do menor valor unitário, encontram-se abaixo do estimado nos artigos supracitados, sendo inferior aos permitido por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR a realização de procedimento de licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 para realização de Contratação de empresa, objetivando a aquisição de Mateira de Comunicação Visual, Material Gráfico Informativo Impresso e Material de Escritório/Gráfico, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Colinas do Tocantins - TO.

Art. 2º - RATIFICO em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer da assessoria jurídica e de controle interno, e no uso de minhas atribuições legais e de acordo com o que determina o inciso [VIII e Parágrafo Único do art. 72 da Lei nº14.133 de 1º de abril de 2021](#), **APROVO E AUTORIZO A REALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA**, nos valores e quantidades constados nos autos do processo.

Art. 3º - ADJUDICAR E HOMOLOGAR em favor da pessoa jurídica de direito privado **SBB PORTO LTDA**, inscrito no número de CNPJ: 29.271.594/0001-57, pelo valor total de **R\$ 10.967,00** (Dez Mil, Novecentos e Sessenta e Sete Reais).

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	QNT	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Quadro Em PVC Expandido 5 Mm Medindo 50x40 Cm Com Aplicação De Adesivo Fosco (Com Moldura De Alumínio)	UND	13	R\$ 359,00	R\$ 4.667,00
02	FOLDER VIOLENCIA CRIANÇA E ADOLESCENTE 1000 21x30cm, cm, 4x4 Cores, Couche Brilho- 150g.Tinta Escala.	UND	1000	R\$ 1,40	R\$ 1.400,00



03	PASTA C/ ORELHA CÂMARA DE GUARAI 31x46cm, cm, 4x0 Cores, Supremo-250g.Tinta Escala, >Plastificado Brilho l Corte / Vinco	UND	2000	R\$ 2,45	R\$ 4.900,00
VALOR TOTAL:					R\$ 10.967,00

Art. 4º - PUBLIQUE-SE esta portaria e **CUMPRA-SE**.

Colinas do Tocantins - TO, aos dias 14 de abril de 2025.

Augusto Agra Borborema Junior

Vereador Presidente



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site

<https://www.colinasdotocantins.to.leg.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-af408e-14102025091738**